



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Centro Norte - Núcleo de Apoio Regional de Curvelo**

Ofício IEF/NAR CURVELO nº. 65/2021

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2021.

AMÉLIA GONZAGA CARVALHO SILVA E OUTROS CPF 097.230.566- 15

FAZENDA TAMANDUA

ZONA RURAL - Curvelo/ MG

Assunto: **Comunicação de arquivamento**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0054615/2021-98].

Caro empreendedor,

Informamos que a solicitação de Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, para uso alternativo do solo e intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP FAZENDA TAMANDUÁ, município de Curvelo, **protocolada sob o número SGP 02030000266/17 e SEI 2100.01.0054615/2021-98, foi arquivada** por não apresentar resposta as informações complementares documento 36590696.

Conforme Seção XII do Decreto 47.749 de 2019 (artigos 78 a 83), cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que determinar o arquivamento do processo. O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Brandão, Servidor (a) Público (a)**, em 18/11/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38185803** e o código CRC **A698ABEF**.

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900